



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 57/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.008088/2026-88

Seropédica-RJ, 24 de fevereiro de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 433ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no processo nº 23083.047083/2024-17,

R E S O L V E

Aprovar:

I - A prorrogação do mandato da representação discente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por mais 6 (seis) meses, designada pela portaria nº 1401/2025-SAOC, de 18/03/2025;

II - A análise da condução do processo eleitoral junto ao CEPE.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 17:57)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 57, ano: 2026, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 24/02/2026 e o código de verificação: **8ddc103938**